



COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER
REQUERIMENTO N° _____, de 2022

(DAS. SRAS DEPUTADAS SÂMIA BOMFIM E VIVI REIS)

Requer o convite do Secretário de Atenção Primária à Saúde, **SR. RAPHAEL CÂMARA MEDEIROS** **PARENTE**, para que preste esclarecimentos ao Plenário da Comissão dos Direitos da Mulher acerca da versão preliminar do guia denominado "Atenção Técnica para Prevenção, Avaliação e Conduta nos casos de abortamento".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que, ouvido o plenário da Comissão dos Direitos da Mulher, se digne adotar as providências necessárias ao **CONVITE** do Secretário de Atenção Primária à Saúde, **SR. RAPHAEL CÂMARA MEDEIROS PARENTE**, acerca da versão preliminar do guia “*Atenção Técnica para Prevenção, Avaliação e Conduta nos casos de abortamento*”.

JUSTIFICATIVA

A Presidência de Jair Bolsonaro caminha a passos largos para assumir o lugar de pior Governo da história da República. Com um governo socialmente conservador e economicamente ultraneoliberal, o



Brasil piorou em tudo: na educação, saúde, conquistas sociais, enfim, a lista de retrocessos não para.

No tocante aos direitos das mulheres, o quadriênio 2019-2022 foi desastroso: um caso simbólico é o da Portaria nº 2561, de 23 de setembro de 2020, que trata sobre procedimentos para possibilitar os casos legais de interrupção de gravidez e dificulta o acesso ao aborto legal. A bancada do PSOL na Câmara apresentou um projeto de decreto legislativo para sustar a portaria supracitada.¹

É diante desse cenário que reportagem do The Intercept revela que o Secretário Raphael Câmara se utilizou mais uma vez de seu cargo como secretário de Atenção Primária do Ministério da Saúde para avançar suas pautas antimulheres: agora, **ele edita um novo manual que afirma que as pessoas que recorrem ao aborto nos casos permitidos em lei devem ser investigadas.**²

A página 14 do documento, intitulado Atenção Técnica Para Prevenção, Avaliação e Conduta nos Casos de Abortamento, é cristalina: “*Todo aborto é um crime, mas quando comprovadas as situações de excludente de ilicitude **após investigação policial**, ele deixa de ser punido*”.³ Ainda mais evidente é a tentativa de Câmara, conhecido militante antiaborto, de desestimular o procedimento nos casos previstos em lei – quando a gravidez decorre de estupro, representa risco à vida da gestante ou há anencefalia do feto.

¹ Disponível em: <https://psol50.org.br/psol-quer-derrubar-portaria-que-ataca-direito-ao-aborto-legal/>

² Disponível em: <https://theintercept.com/2022/06/08/aborto-ministerio-da-saude-investigacao-vitimas-estupro-raphael-camara/>

³ Disponível em:
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_prevencao_avaliacao_conduta_abortamento_1edrev.pdf



* C D 2 2 8 3 4 9 3 6 0 0 0 0

Esse movimento é especialmente preocupante levando em consideração que, segundo um levantamento da revista IstoÉ de 2016, apenas 3% das denúncias de estupro acabam em condenação no Brasil.⁴ Ou seja: as mulheres investigadas por fazerem abortos após um abuso têm chances enormes de não conseguirem provar que o procedimento realmente aconteceu em uma gestação decorrente de estupro.

Raphael Câmara, inclusive, é um dos maiores defensores do projeto de abstinência sexual encampado pela ex-ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves. “*A iniciação sexual precoce, com idade aproximada aos 15 anos, está associada ao menor uso de preservativo, ao aumento de relações sexuais e de parceiros e à maior chance de DSTs e gestações indesejadas. Então, como não incluir a abstinência sexual em uma política dirigida para este público de adolescentes?*”, escreveu em artigo.⁵

A política criminalizadora do procedimento de aborto, que no Brasil é ocultada pela duvidosa aparência de ‘defesa da vida’, traz graves consequências para as mulheres, para outras pessoas que gestam e suas famílias. As consequências são nefastas: se penaliza milhares de mulheres em idade reprodutiva – muitas vítimas de estupro, que são submetidas à gravidez forçada, implicando forma grave de sofrimento emocional imposto pelo Estado.

Importante pontuar: Todas essas situações foram agravadas durante a pandemia da COVID-19. Em muitos lugares ocorreu a interrupção dos serviços básicos de saúde prestados às gestantes em

⁴ Disponível em: <https://istoe.com.br/por-que-o-estupro-continua-impune-no-brasil/>

⁵ Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/opiniao/artigos/abstinencia-sexual-as-criticas-infundadas-e-o-que-dizem-os-numeros/>



* CD228349360000



2020 e 2021, restringindo ainda mais a defesa da saúde e da vida das mulheres.

Diante do aprofundamento das desigualdades sociais e de gênero do governo Bolsonaro, impõe-se a necessidade de ações que assegurem o amplo acesso à saúde sexual e reprodutiva de qualidade, reduzindo a gravidez não planejada, prestando assistência e informação nos casos de violência e garantindo a interrupção da gravidez.

Infelizmente, hoje temos **Raphael Câmara – e seu guia – representando tudo o que um Governo não deveria fazer** no tocante a políticas públicas para mulheres. **É fundamental, portanto, que a Câmara dos Deputados tome todas as iniciativas cabíveis para esclarecer o caso, sendo urgente** que o **SR. RAPHAEL CÂMARA MEDEIROS PARENTE** compareça ao Plenário desta Comissão dos Direitos da Mulher, para prestar os devidos esclarecimentos em relação às graves denúncias aqui elencadas.

Eis porque solicitamos aos nobres pares o apoio a este Requerimento.

Respeitosamente,

VIVI REIS

DEPUTADA SÂMIA BOMFIM
LÍDER DO PSOL
PSOL/PA

DEPUTADA





Requerimento (Da Sra. Sâmia Bomfim)

Requer o convite do Secretário de Atenção Primária à Saúde, SR. RAPHAEL CÂMARA MEDEIROS PARENTE, para que preste esclarecimentos ao Plenário da Comissão dos Direitos da Mulher acerca da versão preliminar do guia denominado “Atenção Técnica para Prevenção, Avaliação e Conduta nos casos de abortamento”.

Assinaram eletronicamente o documento CD228349360000, nesta ordem:

- 1 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 2 Dep. Vivi Reis (PSOL/PA)

